



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 53
AO PROJETO DE LEI Nº 51/2025**

Estima a receita e fixa a despesa do município de Várzea Paulista, para o exercício de 2026.

Autor: Vereador **IVAN LUIS SADA**

Valor: R\$ 120.757,39 (cento e vinte mil e setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Destino: Unidade Gestora de Saúde.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo.

Justificativa: A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos à Unidade Gestora de Saúde do Município, visando o fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde. O valor indicado será aplicado na aquisição de suprimentos e materiais diversos, indispensáveis para o bom funcionamento das unidades de atendimento, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Essa iniciativa busca garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e atendimento mais digno e eficiente aos municípios de Várzea Paulista, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com o compromisso deste vereador em priorizar investimentos na área da saúde pública.

Várzea Paulista, 24 de outubro de 2025

Ivan Luis Sada
Vereador



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JCAH6930HM7TF17C>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JCAH-6930-HM7T-F17C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 53 ao Projeto de Lei Nº 51/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar>